

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA SECRETARIA GERAL DA REITORIA

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002890/2023-77 com vistas à correção necessária de informação constante no Anexo I (QUADRO DE VAGAS) do Edital Complementar ao Edital nº 01/GR/UNIR/2023, retificado em 31 de março de 2023, resolve tornar pública a retificação do Anexo I, nos seguintes termos:

a) Onde lê-se:

[...]

CAMPUS	CURSO	GRAU
Guajará-Mirim	Letras/Língua Portuguesa	Bacharelado

[...]

b) Leia-se:

[...]

CAMPUS	CURSO	GRAU
Guajará-Mirim	Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura

[...]

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Reitor**, em 26/05/2023, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de <u>outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1358167 e o código CRC 2876CAE7.